

Ata da sexta sessão ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama - PE.

*Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na presidência do Sr. Arlã Marksou Gomes de Souza, que fez a chamada dos Srs. Vereadores para assinaturas no livro de presenças e na ata dos trabalhos anteriores, após aprovação por unanimidade, consta a ausência dos Srs. Vereadores Sebastião Nunes, Danilo Augusto e Vanda Lúcia por motivos de Trabalho, o Sr. 1º secretário apresenta a pauta desta sessão tratando-se do - Projeto de Lei Nº 006/2024 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tuparetama e dá outras providências; - Processo: 22100471-3 - Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tuparetama Exercício de 2021, O Sr. Presidente expõe ao plenário a recomendação do Tribunal de contas para seja aprovado por esta casa legislativa o Processo: 22100471-3 correspondente a prestação de contas do exercício de 2021, dando início ao grande expediente o Sr. Vice-Presidente fala sobre a solicitação realizada na sessão passada direcionada a comissão de *obras e serviços públicos*, uma vez que as pavimentações está sendo feitas sem que haja tubulação de esgoto prejudicando a saúde da população em geral, então seria bom que esta casa com as pares que representam a comissão possam realizar uma análise destas obras para que não sejam omissões, cita ainda que em visitas realizadas no distrito de Santa Rita, foi constatado que cinco estudantes locais recorreram ao transporte escolar da cidade de Monteiro, em razão do transporte escolar municipal não está realizando a coleta dos alunos, assim pede que seja acionado a comissão de Educação, saúde e assistência social para assegurar o direito básico de todos, o Sr. Vereador Jefferson Plécio pede um aparte, concedido onde diz que esse problema de saneamento acontece em diversos bairros municipais, como a exemplo a reforma da academia da cidade onde foi recentemente feito e mais uma vez foi deixado de lado a tubulação adequada, próximo temos a escola que foi construída sem o aterro necessário alocando problemas futuros, alega que já acionou o MP em relação a situação, com a palavra o Sr. Vice-Presidente diz que é justamente este o papel do Legislativo fiscalizar, justifica que não tinha conhecimento sobre esse contato com o MP, e que este deve ser reforçado com suporte de relatórios, o Sr. Vereador Jefferson Plécio diz que infelizmente estão sem a cobertura do jurídico para fazer alguma medida que vá contra as ações do município, e que está casa deveria contar com uma Lei que garantisse dois jurídicos, um voltado para situação e outro para bancada de oposição, mas na verdade a casa conta com três ou quatro advogados para ganhar apenas o dinheiro, que nem presente se fazem em dia de sessão, houve vários*



projetos apresentados nesta casa em que fomos contrários da maneira que estava e procuramos o jurídico legislativo e eles acatam dá maneira que o procurador do município fizer, o Sr. Vice-Presidente diz que existe a falha de que quando se faz um relatório não se leva para a frente, uma vez que é inaceitável uma criança perder um ano letivo por falta de transporte, assim vê a necessidade de que se faça um relatório e se faça cumprir, para promover o direito a educação garantido na constituição, se há um problema devemos solucionar-lo, portando fica aqui minha recomendação de que seja feito um ofício apresentando de forma construtiva incluindo as soluções direcionadas a estes cidadãos que carregam o direito, o Sr. Presidente diz que o futuro gestor já tem conhecimento e tomará as medidas pertinentes, tais como refazer a estrada e incluir este ponto no trajeto do transporte escolar, em relação aos advogados da casa a época que o vereador Danilo Augusto era presidente foi normatizado que tivesse um advogado exclusivo para presidência e dois para casa, mas que estes não se obrigam de cumprir expediente, por isso está sendo feito da maneira que está, *nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, assinam presente ata o Sr. 1º Secretário e demais Vereadores desta Casa Legislativa. a) Domênico de Siqueira Perazzo, Maria Luciana Lima Pessoa, Jefferson Plécio Silvestre Galvão, Antonio Valmir Batista Tunú, Joel Gomes Pessôa, Arlã Markson Gomes de Souza.*

Lucas Souza
Desvio

[Signature]

[Signature]

Maria Luciana Pessoa

